



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 1335/2018

Institui Comissão de Estudos da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.001630/2018 procedente da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas

RESOLVE:

1º - INSTITUIR com os servidores e discentes relacionados no anexo desta Portaria, Comissão de Estudos da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, *que terá* como incumbência formular proposta de regramento interno junto aos Conselhos Superiores.

2º - ESTABELECER a data de 22/06/2018 para a primeira reunião da Comissão mencionada no Artigo anterior, na qual deverá ocorrer a escolha de seu presidente.

3º - ESTABELECER o prazo de 120 dias para que a referida Comissão apresente o resultado de seus estudos,

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado a pedido da mencionada Comissão e autorizado pelo Reitor.

4º - Os estudos levados a cabo pela Comissão instituída por esta Portaria alcançarão todos os setores da Universidade Federal do Amazonas que possuam Técnicos Administrativos em Educação em seus quadros.

5º - As propostas apresentadas contemplarão os horários de funcionamento de cada unidade (macro ou micro), dentro do que preconiza o regimento interno da Instituição e as legislações afetas às jornadas de trabalho do serviço público federal.

Handwritten signature



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



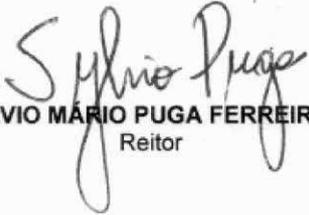
fls. 02

6º - Participarão das reuniões desta Comissão, para fins consultivos e de apoio no entendimento de legislações, o Auditor Chefe e o Coordenador de Instrução de Processos em Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

7º - A Comissão instituída por esta Portaria responderá por todos os temas atinentes à flexibilização da jornada de trabalho e seus fundamentos no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, aos órgãos de controle, aos órgãos da sociedade civil, aos questionamentos oriundos da Ouvidoria Geral e do Sistema de Informação do Cidadão e os provenientes da comunidade universitária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho
de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Anexo da Portaria GR 1335/2018

Amazonas:

Titulares

David Lopes Neto – PROEG
Crizolda Assis de Araújo – DSQV/PROGESP
Lidismar Freitas de Farias – CCS
Carlos Augusto Gomes de Almeida – FACED

Suplente

Kleomara Gomes Cerquinho – PROPLAN

Membros indicados pelos Diretores das Unidades Acadêmicas:

Titulares

Iolete Ribeiro da Silva – FAPSI
Raimundo Nonato Pereira da Silva – IFCHS
Josemar Gurgel da Costa – ISB
Jorge Yoshio Kanda – ICET

Suplentes

Rosemara Staub de Barros – FAARTES
Luciano Augusto Souza Rohleder - IEAA

Membros indicados pelo SINTESAM:

Titulares

Francisco Viana do Nascimento
Neusa de Oliveira Soares
Luan Luiz Pereira Batista
Luiz Carlos Bonates de Oliveira

Suplentes

João Teófilo de Paula Filho
João da Silva Araújo

Membros indicados pela Comissão Interna de Supervisão - CIS:

Titulares

Ronaldo Vitoriano Bastos
Sebastião Carlos Cabral
Iedivaldo Martins Rosa

Suplente

Maria Rosalba da Costa Bilby

[Assinatura manuscrita]



Membros discentes indicados pelos Centros Acadêmicos:

Titulares

Mary Grace Lino Mota – CA de Administração – capital
Brandon de Souza Ferreira – CA de Administração – capital
João Paulo da Silva Maciel – CA de Enfermagem - Coari

Suplente

Geison da Mata de Souza – CA de Enfermagem - Coari